



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 133/2022-L, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**

Mestre José Cabinda foi um sorocabano liberto protagonista da mais importante insurreição de escravizados de São Roque e região. De acordo com o professor de História na Estância Turística de São Roque, Julio Schneider, o plano da sedição foi deflagrado pela polícia em 18 de julho de 1854 quando o mestre e envolvidos foram presos em uma cerimônia da Cabula, religião de matriz africana, da qual era a autoridade máxima. “Na cosmologia centro-africana, a liderança política e religiosa é indissociável”, escreveu Schneider. Interrogado, José Cabinda revelou as intenções religiosas e também políticas das reuniões.

Suas atividades abrangiam os atuais municípios de Sorocaba, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Ibiúna, Itu, além de São Roque, centro principal do levante, marcado para ocorrer no dia 16 de agosto, feriado municipal, por ser Dia do Padroeiro. “O movimento contava com escravizados e libertos de toda a região, além de 300 espingardas escondidas estrategicamente no Morro do Saboó”, prosseguiu o professor. “Após o interrogatório, foi severamente açoitado em praça pública, durante dias. Mestre José Cabinda tornou-se um dos sujeitos históricos mais importantes no combate à escravização africana do estado de São Paulo”.

A primeira edição do Festival foi realizada em 2021, por iniciativa da Associação do Território Quilombola Do Carmo, e a segunda, em 2022, já com apoio da prefeitura e coordenação do Mateus Pezzota.

Devido à sua relevância, vimos ser mais que necessária, na nossa querida Estância Turística de São Roque, a inserção do Festival José Cabinda no Calendário Oficial de Eventos do município, para buscamos valorizar e disponibilizar uma reflexão sobre as culturas afro-brasileiras, além de homenagear Ngangá José Cabinda, líder do plano de Insurreição Negra.

Isso posto, PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR, por intermédio do Protocolo nº CETSR 21/11/2022 - 17:23 13972/2022, de 21 de novembro de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSR 21/11/2022 - 17:23 13972/2022

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 133/2022**

De 21 de novembro de 2022.

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Festival José Cabinda".***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inserir, no Calendário Oficial de Eventos, o "Festival José Cabinda" a ser comemorado anualmente na semana da Consciência Negra.

**Art. 2º** O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplente se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
21 de novembro de 2022.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 21/11/2022 - 17:23 13972/2022